

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 5 de março de 2010

INTERESSADO: Centro Universitário Leonardo da Vinci	UF: SC
EMENTA: Cursos Superiores na Modalidade a Distância. Processo de Supervisão. Termo de Saneamento de Deficiências. Arquivamento. Art. 49 do Decreto nº 5.773/06.	
PROCESSO: 23000.015912/2008-47	

O Secretário de Educação a Distância no exercício de suas atribuições previstas no ordenamento legal vigente, acolhendo integralmente a Nota Técnica nº 83/2010/CGS/DRESEAD/SEED/MEC, e considerando o Relatório Final da Comissão nomeada pela Portaria SEED/MEC nº 67/2009, o Ofício Reitoria 008/2010 e o disposto nos artigos 50 a 57 do Decreto nº 5.773/2006 determina o arquivamento do Processo de Supervisão nº 23000.015912/2008-47, em face do Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI.

CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY

(Publicação no DOU nº 44, de 08.03.2013, Seção 1, página 19)